

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Despacho Normativo n.º 32/2012 de 14 de Maio de 2012**

Por deliberação da Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na sua reunião de 8 de maio, foi autorizada a transferência de verbas no Orçamento para o ano de 2012, que consta do mapa anexo.

8 de maio de 2012. - O Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral*.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS	
		INSCRIÇÕES (Euros)	SANULAÇÕES (Euros)
02.00.00	<b>Aquisição de bens e serviços:</b>		
02.01.00	<b>Aquisição de bens:</b>		
02.01.04	Limpeza e higiene	3 000,00	
02.00.00	<b>Aquisição de bens e serviços:</b>		
02.02.00	<b>Aquisição de serviços:</b>		
02.02.03	Conservação de bens	70 000,00	
02.02.04	Locação de edifícios	600,00	
02.02.11	Representação dos serviços	18 000,00	
02.02.20	Outros trabalhos especializados	35 000,00	
04.00.00	<b>Transferências correntes:</b>		
04.03.00	<b>Administração central:</b>		
04.03.05	<b>Serviços e fundos autónomos:</b>		
04.03.05 a)	Caixa Geral de Aposentações		126 600,00
07.00.00	<b>Aquisição de bens de capital:</b>		
07.01.00	<b>Investimentos:</b>		
07.01.09	Equipamento administrativo	13 000,00	
07.01.10	Equipamento básico		13 000,00
	<b>Total</b>	139 600,00	139 600,00